



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 335, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, o Sr. **PAULO ROBERTO RUSSO**, Secretário Municipal de Fazenda, cadastrado no CPF sob o n.º. 499.212.237-04 e o Sr. **JOSÉ CARLOS BASÍLIO**, Tesoureiro Municipal, cadastrado no CPF sob o n.º. 415.466.797-15, a assinarem em conjunto, na eventual impossibilidade do Prefeito Municipal, as notas de empenho, os cheques, as ajudas de custo, as diárias e as horas extras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito